Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

Ref.: Processo eleitoral extraordinário dos membros do Comitê de Representantes dos Cotistas ("Comitê de Cotistas")

Prezado(a) Senhor(a),

Apesar da abertura de um processo eleitoral extraordinário, por meio do qual foram admitidos pedidos de inscrições de chapas com, pelo menos, 3 (três) membros, em regime de exceção, sujeitos à prévia aprovação da B3 – Bolsa de Valores e da Assembleia Geral de Cotistas, **em razão da falta de interesse dos cotistas**[1]**, não foi apresentado nenhum pedido de inscrição de chapa concorrente**.

A ausência do Comitê de Cotistas não acarreta qualquer tipo de interrupção ou descontinuidade das atividades do Clube Investvale ("Clube"), que permanece operando normalmente com plena capacidade.

Por fim, informamos que **um novo processo eleitoral, com a mesma possiblidade de pedidos de inscrições de chapas, em regime de exceção**, será aberto por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada em Abril de 2025, em cumprimento do que determina o Parágrafo Segundo do Art. 30 do Estatuto do Clube.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
- Administrador –

[1] *A falta de interesse dos cotistas em participar das eleições do Comitê de Cotistas já havia sido constatada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.*